

LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

ACRESCENTA CARGOS AO ANEXO II - CARGOS DE CONFIANÇA

O povo de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo II, da Lei Complementar nº 003, de 30 de maio de 1995, os seguintes cargos:

1) Um (01) cargo de Vice-Diretor da Escola Maternal Judith Jacques, da Sede do Município, nível VIII, classe C.4;

2) Quatro (04) cargos de “Office Boy” para servirem aos Órgãos diretamente ligados ao Gabinete do Prefeito Nível I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 20 de junho de 1995.

João Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Geraldo Moura Luz
Secret. Administrativo